

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS



Powered by

Vigência a partir de 01/04/2023

Porto Velho – SBPV

Tarifa de Embarque Grupo I

| Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|-----------------|---------------------|
| 50,21 | 74,89 |

Tarifa de Conexão por Passageiro

| Tarifa de Conexão | Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|-------------------|-----------------|---------------------|
| | 15,36 | 15,36 |

Tarifa de Pouso Aeronaves Grupo I

| Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|-----------------|---------------------|
| 13,25 | 35,30 |

Tabela de Pouso Aeronaves Grupo II

| Faixa de Peso Máximo de Decolagem | Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------|
| Até 1 | 205,80 | 317,54 |
| De 1 à 2 | 248,98 | 455,60 |
| De 2 até 4 | 328,80 | 728,54 |
| De 4 até 6 | 522,62 | 1.165,71 |
| De 6 até 12 | 742,22 | 1.733,32 |
| De 12 até 24 | 1.494,67 | 3.685,49 |
| De 24 até 48 | 3.393,36 | 7.700,56 |
| De 48 até 100 | 4.931,35 | 12.805,94 |
| De 100 até 200 | 8.782,39 | 23.531,17 |
| De 200 até 300 | 13.469,28 | 36.093,85 |
| Mais de 300 | 19.215,42 | 46.093,76 |

Tarifa de Permanência Aeronaves Grupo I

| Tarifa de Permanência | Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|-------------------------|-----------------|---------------------|
| Pátio de Manobras (PPM) | 2,61 | 7,04 |
| Área de Estadia (PPE) | 0,56 | 1,44 |

Tabela de Permanência Pátio de Manobras Aeronaves Grupo II

| Faixa de Peso Máximo de Decolagem | Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------|
| Até 1 | 35,75 | 42,13 |
| De 1 à 2 | 37,15 | 46,35 |
| De 2 até 4 | 38,55 | 50,57 |
| De 4 até 6 | 39,95 | 58,12 |
| De 6 até 12 | 44,15 | 86,89 |
| De 12 até 24 | 61,61 | 150,56 |
| De 24 até 48 | 107,62 | 276,33 |
| De 48 até 100 | 182,20 | 486,99 |
| De 100 até 200 | 374,33 | 1.017,96 |
| De 200 até 300 | 606,92 | 1.657,72 |
| Mais de 300 | 924,12 | 2.429,67 |

Tabela de Permanência Área de Estadia Aeronaves Grupo II

| Faixa de Peso Máximo de Decolagem | Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------|
| Até 1 | 2,41 | 2,78 |
| De 1 à 2 | 2,72 | 3,84 |
| De 2 até 4 | 3,03 | 6,15 |
| De 4 até 6 | 3,69 | 9,11 |
| De 6 até 12 | 5,86 | 15,63 |
| De 12 até 24 | 10,52 | 29,46 |
| De 24 até 48 | 20,07 | 57,18 |
| De 48 até 100 | 35,75 | 104,65 |
| De 100 até 200 | 75,54 | 209,92 |
| De 200 até 300 | 123,54 | 360,55 |
| Mais de 300 | 184,80 | 487,28 |

Vigência a partir de 01/04/2023

Porto Velho – SBPV

| Área Operações | | |
|--|--|--------------------------------|
| Serviço | Período de Utilização | Valor |
| Box Receptivo / Check - in eventual | Período de até 4hs | 200,00 |
| Limpeza em caso de derramamento de detritos sólidos e líquidos - exceto ocorrência ambiental. | Por Hora | 200,00 |
| Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam) | Por Operação - Equipamento de Pequeno Porte (Lojas e Restaurantes) | 150,00 |
| Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam) | Por Operação - Equipamento de Grande Porte (Esatas) | 300,00 |
| Utilização auditório (com equipamentos de TV e Data Show) | Período de até 4hs | 200,00 |
| Utilização de Balança Mecânica/Digital (Check-In) | Por hora | 30,00 |
| Utilização de Plataforma Elevatória | Por hora | 150,00 |
| Visita técnica as áreas operacionais do aeroporto (para grupo de até 10 pessoas) | Por hora | 150,00 |
| Emissão de Atestado de Capacidade Técnica | Unidade | 1% do valor global do Contrato |
| Comboio de Veículos | Por Acesso | 100,00 |
| Solicitação de transporte interno (limite de até 04 pessoas) | Por operação | 75,00 |
| Acesso de viaturas (Transporte de valores) - (exclusivamente para acesso eventual limitado ao máximo de 3 acessos no mês) | Por Acesso | 200,00 |
| Atendimento de voos em horários alternativos (período do aeroporto desativado, com publicação aeronáutica) mediante disponibilidade. | Por hora/fração de hora | 450,00 |
| Aluguel de espaço do aeródromo para eventos, mediante disponibilidade. | A cada 100m ² + Por hora | 300,00 |
| Utilização da sala de autoridades no atendimento diferenciado para personalidades (mediante disponibilidade) | Por Evento | 1.000,00 |
| Utilização do equipamento Ambulift | Por Operação (embarque ou desembarque) | 150,00 |

Vigência a partir de 01/04/2023

Porto Velho – SBPV

| Área Segurança | |
|--|------------------------------|
| Serviço | Valor |
| Emissão / Renovação de credencial permanente | 75,00 |
| Credencial temporária (até 90 dias) | 50,00 |
| Extravio/ Perda da credencial ou ATIV permanente (1ª vez: 5x o valor da credencial, 2ª vez: 10x e 3ª vez: 20x) com ou sem reemissão | 375,00 750,00 1.500,00 |
| Extravio da credencial ou ATIV temporária com ou sem reemissão | 150,00 |
| ATIV até 1 ano (permanente) | 100,00 |
| ATIV até 30 dias (temporária) | 50,00 |
| Visita Técnica AVSEC (Utilização de Infraestrutura, apoio de pessoal e utilização de veículos) | 300,00 |
| Análise de PSESCA | 800,00 |

Vigência a partir de 01/04/2023

Porto Velho – SBPV

| Multas Gravíssimas ¹ | |
|--|----------|
| Infração | Valor |
| Conduzir veículos/equipamentos sem habilitação | 1.000,00 |
| Conduzir veículos/equipamentos com a categoria da habilitação incompatível, vencida ou suspensa pelo Órgão de trânsito | 1.000,00 |
| Atropelamento | 1.000,00 |
| Colisão com aeronave | 1.000,00 |
| Colocar em risco a integridade de pessoas, veículos, equipamentos, instalações e aeronaves | 1.000,00 |
| Obstruir ou restringir tráfego de outro veículo/equipamento | 1.000,00 |
| Omissão de socorro | 1.000,00 |
| Fumar no lado ar do aeroporto | 1.000,00 |
| Agressão física ou moral | 1.000,00 |
| Aproximar-se de aeronaves que não estejam completamente paradas, com motores desligados, freios acionados e calçadas nos dois sentidos | 1.000,00 |
| Cruzar o fluxo de passageiros | 1.000,00 |
| Cruzar a proa ou a calda da aeronave enquanto está estiver em movimento | 1.000,00 |
| Colocar objetos no trem de pouso de aeronaves | 1.000,00 |
| Permanência de pessoas ou veículos não autorizados na área de manobras de aeronaves ou nas proximidades. | 1.000,00 |

As multas são estabelecidas com base na gravidade da infração cometida e de acordo com a seguinte classificação: Infrações gravíssimas; Infrações graves; Infrações médias.

Entendem-se como infrações GRAVÍSSIMAS as reincidências continuadas de infrações graves e médias, além das abaixo descritas, que provoquem risco à integridade física das pessoas ou bens patrimoniais e danos ao meio ambiente em sua área de influência.

¹Valores aplicados sem prejuízo de outras multas e obrigações de ressarcimento previstas em contrato.

Vigência a partir de 01/04/2023

Porto Velho – SBPV

| Multas Graves ¹ | |
|---|--------|
| Infração | Valor |
| Colisão com edificações, objetos e/ou veículos e equipamentos | 800,00 |
| Uso indevido de credencial aeroportuária ou não utilizar a credencial | 800,00 |
| Excesso de velocidade | 800,00 |
| Abandonar, manipular ou armazenar em local impróprio produto derivados de petróleo, corrosivos, explosivos, inflamáveis, substância venenosa, radioativa, produtos nocivos à saúde do trabalhador e outros | 800,00 |
| Utilizar equipamentos que propagam faíscas, chamas ou similares | 800,00 |
| Uso indevido de área operacional nos pátios | 800,00 |
| Sonegar a Concessionária dos Aeroportos da Amazônia (na qualidade de representante da Autoridade Aeroportuária) informações relativas a ocorrências, bem como quanto à situação administrativa e operacional da empresa | 800,00 |
| O não atendimento das determinações da Concessionária dos Aeroportos da Amazônia para remoção e posicionamento de aeronaves, veículos e equipamentos | 800,00 |
| Operar veículos/equipamentos de rampa sem treinamento específico | 800,00 |
| Abandonar objetos, carga, bagagens, veículos e equipamento na Área de Movimentos | 800,00 |
| Equipamentos sucateados e em má condição de manutenção | 800,00 |
| Falta de isolamento da área sob as asas das aeronaves com cones/barreiras físicas (cordas) | 800,00 |
| Reabastecimento de veículos/equipamentos com galões no lado ar | 800,00 |
| Ausência de inspeção visual para recolhimento de possíveis fontes de F.O.D. | 800,00 |

As multas são estabelecidas com base na gravidade da infração cometida e de acordo com a seguinte classificação: Infrações gravíssimas; Infrações graves; Infrações médias.

Entendem-se como infrações GRAVES as que ensejam riscos de integridade física de pessoas ou bens e/ou que provoquem danos ao meio ambiente em sua área de influência.

¹Valores aplicados sem prejuízo de outras multas e obrigações de ressarcimento previstas em contrato.

MULTAS OPERACIONAIS



Vigência a partir de 01/04/2023

Porto Velho – SBPV

| Multas Médias ¹ | |
|--|--------|
| Infração | Valor |
| Uso indevido de Dispositivo eletrônico portátil na área de operações | 500,00 |
| Estacionamento, tráfego e/ou ultrapassagem de forma irregular | 500,00 |
| Falta de uso de E.P.I. | 500,00 |
| Trafegar com veículo/equipamentos sem autorização de trânsito | 500,00 |
| Falta de uso de cinto de segurança | 500,00 |
| Obstruir a passagem de pedestres | 500,00 |
| Acondicionamento de carga/bagagem de forma irregular | 500,00 |
| Queda de carga/bagagem na área de movimento | 500,00 |
| Caminhar fora da faixa de pedestres | 500,00 |
| Veículo/equipamento em pane seca | 500,00 |
| Multa por uso indevido da credencial aeroportuária (desrespeitar o uso ostensivo, abertura de portas sem o devido controle posterior, etc) | 500,00 |
| Multa por credenciado temporário sem o devido acompanhamento em áreas controladas e áreas restritas de segurança | 500,00 |
| Multa às ESATAS por descumprimento da Resolução 116 no que diz respeito ao recolhimento de credenciais aeroportuárias de pessoal afastado | 500,00 |

As multas são estabelecidas com base na gravidade da infração cometida e de acordo com a seguinte classificação: Infrações gravíssimas; Infrações graves; Infrações médias.

Entendem-se como infrações MÉDIAS aquelas que, sem conotação de risco a pessoas e bens, interfiram nos procedimentos operacionais do aeroporto e/ou causem danos ao meio ambiente em sua área de influência.

¹Valores aplicados sem prejuízo de outras multas e obrigações de ressarcimento previstas em contrato.

Porto Velho – SBPV

| Atividades Operacionais Área Operações | |
|--|--|
| Serviço | Definição |
| Box Receptivo / Check - in eventual | Aluguel de balcão de check-in e/ou box exclusivo para receptivos eventuais. |
| Limpeza em caso de derramamento de detritos sólidos e líquidos - exceto ocorrência ambiental. | Limpeza em caso de derramamento de detritos sólidos e líquidos para empresa sem contrato de prestação de serviço celebrado com a Concessionária (se houver contrato serão aplicadas as penalidades previstas contratuais). |
| Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam) | Taxa de autorização para manutenção de equipamento em área operacional do aeroporto. Aplicável para equipamento de grande porte utilizados, por exemplo, pelas Esatas. |
| Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam) | Taxa de autorização para manutenção de equipamento em área operacional do aeroporto. Aplicável para equipamento de pequeno porte utilizados, por exemplo, pelas lojas e restaurantes. |
| Utilização auditório (com equipamentos de TV e Data Show) | Taxa para utilização do auditório para meio turno (manhã ou tarde). |
| Utilização de Balança Mecânica/Digital (Check-In) | Taxa para utilização de balança mecânica. |
| Utilização de Plataforma Elevatória | Taxa para utilização de plataforma elevatória. |
| Visita técnica as áreas operacionais do aeroporto (para grupo de até 10 pessoas) | Taxa de acompanhamento de pessoas às áreas operacionais do aeroporto. |
| Emissão de Atestado de Capacidade Técnica | Emissão de atestado de capacidade técnica para prestador de serviço. |
| Comboio de Veículos | Monitoramento e rastreabilidade de comboio de veículos que acessam as áreas operacionais do Aeroporto. |
| Solicitação de transporte interno (limite de até 04 pessoas) | Disponibilização de ônibus para ESATAS e Companhias Aéreas em caso de solicitação. |
| Acesso de viaturas (Transporte de valores) - (exclusivamente para acesso eventual limitado ao máximo de 3 acessos no mês) | Monitoramento e rastreabilidade de veículos para transporte de valores que eventualmente acessem as áreas operacionais do Aeroporto. |
| Atendimento de voos em horários alternativos (período do aeroporto desativado, com publicação aeronáutica) mediante disponibilidade | Valor estipulado para cobrir despesas com a disponibilização da equipe. |
| Aluguel de espaço do aeródromo para eventos, mediante disponibilidade | Valor estipulado para disponibilização do local e equipe necessária atendimento do evento. |
| Utilização da sala de autoridades no atendimento diferenciado para personalidades (mediante disponibilidade) | Valor estipulado para disponibilização do local e equipe necessária atendimento do evento. |
| Utilização do equipamento Ambulift | Equipamento de suporte ao embarque e desembarque de passageiros com necessidades especiais. |

| Atividades Operacionais Área Segurança | |
|---|--|
| Serviço | Definição |
| Emissão / Renovação de credencial permanente | Recepção, registro e controle de documentos necessários para a emissão de credencial permanente, com validade de 2 anos. |
| Credencial temporária (até 90 dias) | Recepção, registro e controle de documentos necessários para a emissão de credencial temporária, com validade de 90 dias. |
| Extravio/ Perda da credencial ou ATIV permanente (1ª vez: 5x o valor da credencial, 2ª vez: 10x e 3ª vez: 20x) com ou sem reemissão | Multa sobre perda de credencial permanente. R\$ 500,00 para 1ª Perda R\$ 1.000,00 para 2ª Perda R\$ 2.000,00 para 3ª Perda em diante |
| Extravio da credencial ou ATIV temporária com ou sem reemissão | Multa sobre perda de credencial temporária. |
| ATIV até 1 ano (permanente) | Autorização de transito de veículos nas áreas operacionais do aeroporto com validade de até 1 ano. |
| ATIV até 30 dias (temporária) | Autorização de transito de veículos nas áreas operacionais do aeroporto com validade temporária. |
| Visita Técnica AVSEC (Utilização de Infraestrutura, apoio de pessoal e utilização de veículos) | Visitas técnicas obrigatórias dos cursos de Vigilante AVSEC e Básico AVSEC. |
| Análise de PSESCA | Análise detalhada feita pela equipe AVSEC para verificação da aderência normativa e posterior aprovação do Plano de Segurança das Empresas Auxiliares ou Exploradores de Área Aeroportuária. |